

#### 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020/2021-CPL

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021-CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO KÁSSIA REGINA LINHARES SANTOS. CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 21.036.567/0001-98, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ângela Lima da Silva, portadora do RG 3002103 e CPF 674.918.472-34, residente na Av Lauro Sodré, 101, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000 Cidade Viseu/PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado a Sra. KÁSSIA REGINA LINHARES SANTOS, portadora do CPF 752.873.152-87, RG 3383657 PC-PA, Telefone: (91) 98595 5994, E-mail: [Ikassiareginalinharedossantos@gmail.com](mailto:Ikassiareginalinharedossantos@gmail.com), residente e domiciliado na Rua São Benedito, 615, Centro, Cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620-000, doravante denominada simplesmente LOCADORA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 020/2021-CPL que versa sobre Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Decreto nº 145/2021-Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLAUSULA PRIMEIRA

##### 1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo de Prazo, tem por Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, nesta cidade de Viseu/PA.

#### 2. CLAUSULA SEGUNDA

##### 2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2024:

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

#### **0808 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

12 122 0018 2.018 Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Educação.

3. 3. 90. 36. 00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA

##### 3.1 – Do Prazo:

O prazo do presente termo de contrato será de 12(doze) meses com vigência de 15/03/2024 à 15/03/2025, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser acrescido itens ao contrato,

*Kássia Regina Linhares Santos*

tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei. 8.666/93

#### 4. CLÁUSULA QUARTA

##### 4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA

##### 5.1 – Da Publicação

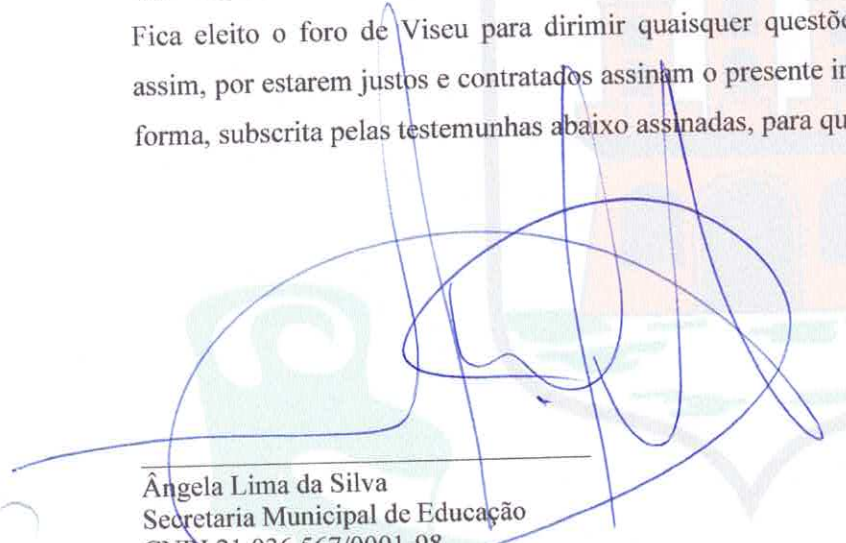
Incumbirá a Locatária a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA

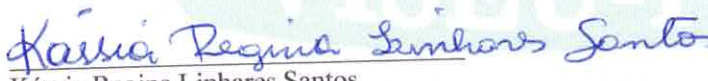
##### 6.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu/PA, 14 de março de 2024.



Ângela Lima da Silva  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ 21.036.567/0001-98  
Locatária

  
Kássia Regina Linhares Santos  
CPF 752.873.152-87  
Locadora

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_